



Universidade Federal da Bahia  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Programa de Educação Tutorial/MEC



PET Comunidades Indígenas - Conexões de Saberes

## PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS- PET COMUNIDADES INDÍGENAS

O Tutor do PET Comunidades Indígenas, Professor Felipe Bruno Martins Fernandes, e o Departamento de Antropologia e Etnologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FFCH) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), obedecendo às orientações e critérios do Edital Nº 9 - PET 2010 – MEC/SESU/SECAD, torna público o processo de seleção para bolsistas, e não bolsistas e cadastro de reserva do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – COMUNIDADES INDÍGENAS – UFBA para 2022.2, conforme as normas, requisitos e condições constantes neste edital:

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente edital visa à seleção de estudantes de graduação para compor o grupo do Programa de Educação Tutorial Conexão de Saberes Comunidades Indígenas (PET - Comunidades Indígenas).
- 1.2. Descrições sumárias das atividades do PET: dedicar-se às atividades de pesquisa, ensino, extensão individuais e de natureza coletiva, programadas segundo o planejamento anual do grupo PET Comunidades Indígenas, ou que sejam eventualmente demandadas, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais.
- 1.3. Ao se tornar bolsista cadastrado na Plataforma SIGPET, o(a) discente terá direito a uma bolsa de R\$ 400,00 mensais concedida pelo FNDE.
- 1.4. O calendário de atividades do PET não é o mesmo da universidade, sendo assim, as atividades do PET continuam mesmo no período de recesso/paralisação da universidade.
- 1.5. O(a) discente bolsista e não bolsista deve observar e cumprir estritamente a legislação e regulamentação pertinente, para assegurar sua permanência no Programa de Educação Tutorial.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1 O PET Comunidades Indígenas é formado por 12 (doze) bolsistas e 06 (seis) não bolsistas, sendo que, para fins deste edital, serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para bolsistas e 06 vagas para não bolsistas, além do cadastro de reserva em caso de vacância.
- 2.2. Todas as vagas são destinadas para graduandos e graduandas oriundos/as de comunidades indígenas, em obediência às instruções do MEC/SESU/SECAD.

### 3.DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1.Documentos necessários:

As pessoas interessadas deverão acessar o site <<https://petcindigenas.ufba.br>>, preencher o formulário de inscrição que estará disponível e anexar a documentação abaixo relacionada em formato PDF, no período de 15/09 a 26/09/2022. Formulário de Inscrição devidamente preenchido, disponível em: <[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIIQVOWfqfiRs-wLbk\\_eW4T4dC6O7GJnfN\\_EK8umYjeB4Tzg/closedform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIIQVOWfqfiRs-wLbk_eW4T4dC6O7GJnfN_EK8umYjeB4Tzg/closedform)>;

3.1.2 Cópia do RG ou outro documento válido com foto;

3.2.3. CPF;

3.2.4. Comprovante de Residência;

3.2.5. Comprovante de matrícula atual (UFBA);

3.2.6. Histórico Escolar oficial da Graduação (UFBA);

3.2.7 Carta de Intenção (máximo 03 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples) contendo: 1) o interesse e/ou as razões motivadoras da inscrição na seleção, 2) breve apresentação da trajetória de vida e 3) proposta detalhada de atividade a ser realizada futuramente pelo PET Comunidades Indígenas em tema de seu interesse de pesquisa, ensino e/ou extensão.

Comprovante e/ou declaração de pertencimento à Comunidade Indígena da qual faz parte e Declaração emitida pela FUNAI, e/ou declaração usada no ato da matrícula.

**Parágrafo Único:** O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, cuja ausência, insuficiência, atraso ou fraude em documentação acarretará em seu imediato desligamento do processo seletivo. Em caso de dúvidas enviar um e-mail para <[petcomunidadesindigenasufba@gmail.com](mailto:petcomunidadesindigenasufba@gmail.com)>.

### 4.DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

4.1 Ser estudante oriundo de comunidade indígena, dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas, e estar matriculado a partir do 2º semestre de qualquer curso de graduação da UFBA (Campus Salvador), conforme determinações do EDITAL N° 9, Programa de Educação Tutorial, PET 2010 – MEC/SESU/SECAD;

4.2 O estudante deve ter coeficiente de rendimento (score) igual ou superior a 5,0 (cinco) no período letivo de 2022.2, segundo o calendário de aula desta.

**Parágrafo Único:** Caso o/a estudante esteja dessemestralizado e matriculado/a em disciplinas pertencentes a mais de um semestre, será considerado o semestre em que esteja matriculado/a no maior número unitário de disciplinas obrigatórias. Em caso de empate dessa carga horária, para definição do semestre em que se encontra, será considerada a maior somatória das disciplinas.

4.3 Dispor de 20 horas semanais para as atividades do Programa.

4.4 Não estar vinculado/a a nenhum outro programa de bolsas de iniciação científica, estágio remunerado ou contrato de trabalho.

4.5 Estar ciente dos requisitos básicos, atribuições, benefícios e deveres para os/as bolsistas PET, bem como toda a concepção filosófica, objetivos, orientações e características gerais do programa que

se encontram no Manual de Orientações Básicas do PET, disponível no portal do PET no site do MEC em <<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>>.

## 5 DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

- 5.1 **Inscrição** e envio on-line dos documentos: 15/09 a 26/09/2022;
- 5.2 **Primeira etapa:** homologação das inscrições: 28/09/2022;
- 5.3 **Segunda etapa:** participação em aula preparatória presencial com **dinâmica de grupo** ministrada pelos/as integrantes do PET Comunidades Indígenas: 30/09/2022, a partir das 14h00;
- 5.4 **Terceira etapa:** realização de prova escrita 03/10/2022 às 14h00 na sala do PET;
- 5.5 **Quarta etapa:** entrevista (data a definir) a partir das 14h00 na sala do PET;
- 5.6 **Resultado final:** 10/10/2022.

## 6. DAS ETAPAS

**6.1 Primeira etapa (eliminatória):** A avaliação da documentação é de caráter eliminatório, de acordo com o item 3 (das inscrições) deste Edital.

**6.2 Segunda etapa (classificatória 4,0 pontos):** Nesta fase, mediante análise da **Carta de Intenção** do/a candidato/a será realizada de acordo com os seguintes critérios: 1. Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa; 2. Sistematização e articulação de ideias; 3. Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação 4. a) o interesse e/ou as razões motivadoras da inscrição na seleção; b) breve apresentação da trajetória de vida e c) proposta detalhada de atividade a ser realizada futuramente pelo PET Comunidades Indígenas em tema de seu interesse de pesquisa, ensino e/ou extensão. Contendo peso 0,5 para cada item, totalizando 2,0 pontos.

6.2.1 E **dinâmica em grupo na aula preparatória**, neste serão avaliadas as habilidades técnicas, toda e qualquer experiência pessoal, acadêmica ou não; profissional, cultural e outras. Além disso, o grau de interesse pelo programa, conhecimento sobre seus objetivos e propostas, bem como as perspectivas acerca da contribuição do candidato para o grupo e vice-versa e outros quesitos a serem eleitos pela banca entrevistadora. Contendo peso 2,0 pontos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A avaliação e atribuição das notas desta etapa, será feita pelos sete bolsistas do PET - Comunidades Indígenas.

**6.3 A terceira etapa (classificatória - 3,0 pontos):** nesta etapa será aplicada uma prova escrita com duração 1h30min. Consistirá na elaboração de uma redação e na resposta às questões discursivas.

**6.4 A quarta etapa (classificatória - 3,0 pontos):** consistirá em entrevista presencial com hora marcada que será realizada no dia. Com duração de 20 minutos por candidato. E o horário da entrevista de cada candidato será informado por e-mail, a partir do resultado da primeira etapa.

6.5 A banca entrevistadora será composta por 2 (dois) Tutores PET UFBA, 02 (dois) petianos ativos do PET – Comunidades Indígenas UFBA e um/a docente da UFBA com notório saber sobre os movimentos estudantis indígenas;

## **7.RESULTADOS**

7.1. A etapa de inscrição (com carta de intenção) valerá 02 pontos, a etapa de Aula Preparatória valerá 02 pontos, a etapa de Prova escrita valerá 03 pontos, e a Entrevista valerá 03 pontos, sendo o resultado final a somatória dessas quatro notas. A ausência ou não cumprimento dos requisitos previstos em cada etapa resultará na eliminação do/a candidato/a.

7.2 Em caso de empate terá melhor colocação o/a candidato/a: a) estudantes que sejam mães; b) estudantes com maior idade; c) estudantes com maior coeficiente de rendimento.

7.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e nem fora do prazo;

## **8. DA POSSE**

8.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingresso imediato no grupo PET Comunidades Indígenas serão convocados(as) e deverão entregar Termo de Compromisso para possibilitar a homologação dos resultados do Edital pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa (CLAA-UFBA), o que permitirá a sua vinculação ao Programa de Educação Tutorial do MEC.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Os locais e plataformas on-line de realização das etapas e o Resultado Final serão divulgados no site <<https://petcindigenas.ufba.br>> e nas redes sociais do PET - Comunidades Indígenas (@petcomunidades no Instagram); Após a divulgação do resultado da primeira etapa, o/a candidato/a terá direito a um prazo de 24 h para apresentar recurso por escrito, endereçada à Banca de Seleção através do e- mail <[petcomunidadesindigenasufba@gmail.com](mailto:petcomunidadesindigenasufba@gmail.com)>; o mesmo procedimento serve para a divulgação do Resultado Final dessa seleção.

9.2 Estudantes não bolsistas já ativos no PET - Comunidades Indígenas terão 1,0 (um) ponto extra no processo seletivo.

9.3 A comissão deste processo seletivo poderá deliberar sobre qualquer situação relativa à instabilidade de conexão, equipamento ou outros casos específicos relacionados à digitalização do processo de seleção que não foram contemplados neste edital.

9.4.Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

9.5.As dúvidas sobre o processo de inscrição/seleção podem ser encaminhadas ao e-mail <[petcomunidadesindigenasufba@gmail.com](mailto:petcomunidadesindigenasufba@gmail.com)>.

Salvador, 12 de setembro de 2022



FELIPE BRUNO MARTINS FERNANDES

Tutor do PET Comunidades Indígenas  
Departamento de Antropologia e Etnologia da  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
(FFCH)



Maria Hilda Baqueiro Paraíso  
Diretora  
SIAPE N°: 0285266  
Faculdade de Filosofia  
e Ciências Humanas / UFBA

MARIA HILDA BAQUEIRO PARAÍSO

Diretora Faculdade de Filosofia e Ciências  
Humanas - UFBA

## ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento/Etapa	Data
Lançamento do Edital	12/09/2022
Inscrições	15/09 a 26/09/2022
Homologação das Inscrições	28/09/2022
Aula Preparatória	30/09/2022
Prova Escrita	03/10/2022
Entrevista	a definir
Resultado Final	10/10/2022

## ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

### MATERIAIS SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET: Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>>.
- Portaria No 976, DE 27 DE JULHO DE 2010, do MEC/SESu: Disponível em <[http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_976\\_2010.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf)>.
- Portaria No 343, DE 24 DE ABRIL DE 2013, do MEC/SESu: Disponível em <[http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria\\_343\\_2013.pdf](http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_343_2013.pdf)>.